



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2518/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23206.002389.2019-35;
considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008;
considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008;

RESOLVE

Ratificar a concessão de Licença-Gestante à servidora GISELE BARTZ DE AVILA, ocupante do cargo de Médico-Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 02/07/20.

Pelotas, 30 de agosto de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 30/08/2019 23:45:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 33826

Código de Autenticação: bfc6455764

